

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Centro de Assistência Social			CNPJ:45.928.603/0001-96
Endereço: Santos Dumont, 606			
Cidade: Capão Bonito	UF: SP	CEP: 18.303.000	Telefone: (15) 3542-1520
E-mail: centrosocialadm@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
CONTA 00001259-4/MUNIC	CAIXA	1213	CAPAO BONITO

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Kemilly Regina Souto de Proença		Cargo: Presidente	
CPF: 035.875.903.03			
END: João Ferreira de Almeida, 38, Jardim São Francisco.			
Cidade : Capão Bonito	UF	SP	CEP 18301-220
E-mail: diretoriacasb@gmail.com		Telefone 15-3542-1520	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)

Título do Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Período de Execução	
	Início: Janeiro 2023	Término: Dezembro 2023
Público Alvo: ✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos	Capacidade Instalada: 310	
Nível de Proteção: ✓ Proteção Social Básica		
<p>Descrição do Serviço</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.</p> <p>É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.</p> <p>Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, inclusive a preparação para o mundo do trabalho, com vista ao trabalho protegido.</p>		



4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Assistência Social é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco vivenciada no meio familiar, tendo seus direitos violados, muitas das vezes devido à fragilidade econômica e social da realidade a qual estão inseridos. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e baixa renda.

A vida dessas crianças e adolescentes não é regida apenas pela pressão dos fatores socioeconômicos e necessidades de sobrevivência elas precisam ser compreendidas em seu contexto cultural, emocional e afetivo em que os vínculos se tornam mais vulneráveis.

Diante de todo esse cenário e demanda, o Centro de Assistência Social tem como compromisso em ofertar de forma complementar o trabalho social a modo de garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, a Entidade atende usuários de ambos o sexos com a faixa etária de 06 a 15 anos, consiste num trabalho social com as famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, pautando na defesa e afirmação de direitos e desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

A Entidade tem como objetivo prioritário o segmento de crianças e adolescentes, trabalhando-as na sua globalidade com ações socioeducativas, semi-profissionalizantes, culturais, esportivas e de lazer.



5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1- Objetivo Geral:

- ✓ Ofertar para as 310 crianças/adolescentes espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades e contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

5.2 - Objetivo específico:

(O objetivo específico deverão ser quantificados e qualificados)

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	
	Quantitativos	Qualitativos
<p>*Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.</p> <p>*Complementar as ações das famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</p> <p>*Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p> <p>*Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.</p>	<p>*Número de 310 atendimentos técnicos realizados (individual, domiciliar, coletivo entre outros) sobre o número de 310 atendimentos programados.</p> <p>*Número efetivo de crianças e adolescentes de 310 sendo afastados de situações eminentes de violência, abuso e criminalidade.</p>	<p>*Prevenção da ocorrência de riscos sociais seu agravamento ou reincidência.</p> <p>*Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.</p>



6. METAS A SEREM ATINGIDAS

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. II do art. 22 da LF 13.019/14)

META 1					
DIAGNOSTICAR A DEMANDA, AVALIAR O PLANO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES.					
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES DE GESTÃO	METAS QUALITATIVAS	INDICADORES DE RESULTADOS	COLETAS DE DADOS
AÇÃO 1	Elaborar o plano de Ação a ser desenvolvido a fim de atender uma demanda de 310 crianças e adolescentes que se encontram em maiores situações de vulnerabilidade social.	Pedagoga E coordenadora	Garantir atendimento de acordo com as diretrizes dos Serviços Socioassistenciais CNAS nº 109/2009, reordenado pela Tipificação CNAS 01/2013	Reavaliar através dos recadastramentos das famílias atendidas as Maiores informações sobre a demanda apresentada.	<p>Quantitativo Entrevista e atendimento social e visita domiciliar</p> <p>Qualitativo Através de Entrevistas com familiares e visitas domiciliares e contato com Cad Único e CRAS</p>
META 2					
CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE USUÁRIOS ENCAMINHADOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ BEM COMO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E BUSCA ESPONTÂNEA.					
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES DE GESTÃO	METAS QUALITATIVAS	INDICADORES DE RESULTADOS	COLETA DE DADOS
AÇÃO 2	Oferecer atendimento a 310 crianças e adolescentes residentes nos Bairros Vila Aparecida, Vila São Paulo, Jd São Francisco, Bela Vista, Jd Helena, Vale Verde, São Judas e vila Guanabara .	Pedagoga/ Equipe Operacional.	Diagnosticar os usuários que necessitam dos serviços de acordo com as diretrizes dos serviços Socioassistenciais.	Definir os usuários mediante prioridades de atendimento de acordo com as diretrizes dos serviços.	<p>Quantitativa Contato com a rede de serviços, entrevistas, atualização de informações e avaliação da Equipe Técnica.</p> <p>Qualitativa Através das entrevistas e contatos com a rede de atendimento socioassistencial.</p>



META 3					
ACOMPANHAMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS E EM SITUAÇÃO DE RISCO					
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES DE GESTÃO	METAS QUALITATIVAS	INDICADORES DE RESULTADOS	COLETAS DE DADOS
AÇÃO 3	Favorecer o desenvolvimento biopsicossocial dos usuários do projeto e na comunidade incentivando a valorização da educação formal junto aos usuários e seus familiares	Pedagoga e Equipe operacional	Baixar o índice da evasão escolar, melhorias no desenvolvimento biopsicossocial, fortalecendo a conscientização e afastamento de substância psicoativa.	Através da frequência e rendimento escolar e possíveis alterações comportamentais dentro do núcleo familiar e comunitário.	<p>Quantitativas Entrevista e atendimento social e visita domiciliar</p> <p>Qualitativa Através de contato com a rede de educação e com familiares</p>
META 4					
VISITAS DOMICILIARES MONITORADAS					
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES DE GESTÃO	METAS QUALITATIVAS	INDICADORES DE RESULTADOS	COLETA DE DADOS
AÇÃO 4	Verificar benefício de infraestrutura e condições de saúde e higiene, orientar em questões familiares incentivando o planejamento familiar das famílias dos usuários.	Pedagoga	Orientações a cerca de melhorias nas condições habitacionais e na solução de problemas cotidianos	Verificação de avanços significativos no ambiente no ambiente domiciliar e qualidade de vida.	<p>Quantitativas Através de informações coletadas durante as visitas domiciliares</p> <p>Qualitativas Verificação das conservações das dependências dos imóveis através de visitas domiciliares.</p>
META 5					
AVALIAÇÕES E MONITORAMENTO.					
	METAS QUANTITATIVAS	INDICADORES DE GESTÃO	METAS QUALITATIVAS	INDICADORES DE RESULTADOS	COLETAS DE DADOS
AÇÃO 5	Acompanhamento interdisciplinar dos usuários e suas famílias na relações de atendimentos	Pedagoga e Equipe operacional	Alcance dos objetivos, controle dos resultados.	Melhoria nas áreas operacionais e técnicas buscando aperfeiçoamento no atendimento	<p>Quantitativo Entrevistas e depoimentos em relação ao atendimento e Projeto, através de relatórios da equipe operacional e técnica.</p> <p>Qualitativo Relatórios trimestrais elaborados pelos educadores e oficinairos</p>



7. METODOLOGIA

(Indicar os dados básicos do pretendente e a forma de execução das atividades e de cumprimento das metas atreladas inc. III do art. 22 da LF 13.019/14)

Ações	Atividades	Responsável	Períodicidade	Mês																		
				S	T	Q	Q	S	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º				
1. Acolhida e recepção das crianças	1.1 - Inscrições /atualização de dados	Pedagoga	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Apresentar o espaço para as crianças e adolescentes;	Equipe Operacional	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3- Apresentar e socializar, as regras de convívio e as atividades proposta.	Equipe operacional	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.4- Orientar e informar sobre a rotina e atividades seguidas.	Equipe Operacional	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Escuta	2.1-Trabalhar com as crianças /adolescentes a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo ;	Pedagoga Educadora Social	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.2 – Realizar rodas de convivência para atentar, o que as crianças trazem do seu cotidiano.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3 Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e social.	3.1 Trabalhos em grupo sobre convívio/autonomia familiar;	Pedagoga Educadora Social	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2 Reunião Familiar (pais/responsáveis)	Pedagoga Educadora Social	Bimestral	-	-	-	-	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-



8. MONITORAMENTO

O Sistema de Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões no SCFV, numero de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrerá através das reuniões com orientadores sociais e coordenação, nessa serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pela técnica de referencia do Serviço e pelo controle de Avaliação e Monitoramento e os conselhos Municipais.

9. CRONOGRAMA DE EXECUCAÇÃO

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	(Nº. de dias após AC)	
1	Projeto - 1 Técnico Nível Superior Equipe Operacional					
	1.1	Instituição composta 1 profissional técnico de nível superior e equipe operacional com escolaridade adequada e curso específico.	44 horas semanais	-----	Janeiro 2023	Dezembro 2023
2	Material de Consumo/ Material Pedagógico					
	2.1	Material administrativo e Pedagógico;	Mensal	310 Usuários	Janeiro 2023	Dezembro 2023
	2.2	Aluguel equipamentos;	Mensal	310 Usuários	Janeiro 2023	Dezembro 2023
	2.3	Combustível / Manutenção de veículos / Manutenção de área construída;	Mensal	310 Usuários	Janeiro 2023	Dezembro 2023
	2.4	Água / Energia / Telefone / Internet e Gás P13, P45;	Mensal	310 Usuários	Janeiro 2023	Dezembro 2023
	2.5	Gêneros Alimentícios / Padaria;	Mensal	310 Usuários	Janeiro 2023	Dezembro 2023
	2.6	Lazer e Recreação	Mensal	310 Usuários	Janeiro 2023	Dezembro 2023
	2.7	Material de higiene e limpeza	Mensal	310 Usuários	Janeiro 2023	Dezembro 2023



10. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.II-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

CARGOS E FUNÇÕES

Quantidade Profissionais	Função	Vínculo	Carga Horária
01	Diretor Administrativo	CLT	40 HORAS
01	Agente administrativo	CLT	44 HORAS
01	Pedagoga (Parte de pagamento) outra contrapartida da Entidade	CLT	22 HORAS
05	Educador (a) Social	CLT	44 HORAS
02	Cozinheiras	CLT	44 HORAS
03	Auxiliar de Serviços Diversos	CLT	44 HORAS
01	Eletricista	CLT	44 HORAS
02	Porteiros	CLT	12X36
02	Vigias	CLT	12X36



10.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL
	VERBA ESTADUAL CAS (R\$)	VERBA ESTADUAL CAS (R\$)	MUNICIPAL CAS (R\$)	MUNICIPAL CAS (R\$)
Salário pessoal + Prestação serviços	7.289,00	87.468,00	14.918,00	179.016,00
Encargos sociais, trabalhistas e provisões.	1.185,95	14.231,40	3.761,56	45.138,72
Material administrativo e pedagógico	0,00	0,00	800,00	9.600,00
Aluguel equipamentos	0,00	0,00	480,00	5.760,00
Combustível/ Manutenção veículo	0,00	0,00	1.200,00	14.400,00
Manutenção área construída	0,00	0,00	2.200,00	26.400,00
Lazer e recreação	0,00	0,00	400,00	4.800,00
Água	0,00	0,00	980,00	11.760,00
Energia	0,00	0,00	1.500,00	18.000,00
Telefone/Internet	0,00	0,00	500,00	6.000,00
Gêneros Alimentícios /Padaria	0,00	0,00	850,44	10.205,28
Gás P13 e P45	0,00	0,00	400,00	4.800,00
Material higiene e limpeza	0,00	0,00	250,00	3.000,00
	8.474,95	101.699,48	28.240,00	338.880,00



11. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 310 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toailete para ambos os sexos, Sala de Informática e Musica tendo um espaço amplo com recepção e banheiros adequados dentro da normativas , sala de vídeo , salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, sala de artes marciais conjugada com o Ballet , Panificadora industrial ampla com banheiro adequado dentro das normativas uma lavanderia industrial entre outros.

MATERIAL PERMANENTE

ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
04	Microcomputadores
02	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira

NUCLEO FAMILIAR DO SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Computador
01	Impressora
03	Cadeiras
01	Bebedouro
01	Armário Multiuso MDF
01	Armário de aço
01	Arquivo de aço 6 gavetas



SALA DE CABELEIREIRA E MANICURE	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Lavatório de cabelo
03	Bancada com espelhos
03	Cadeiras giratórias profissionais
02	Mesas Manicure
04	Cadeiras Manicure
01	Esmalteira
03	Chapinhas
03	Secadores
01	Baby lis
01	Ventilador de teto
01	Forno de esterilização para Manicure

REFEITÓRIO do SCFV (Salão de Eventos)	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
12	Mesas fórmicas
24	Bancos de ferro e fórmica
08	Ventiladores de teto
02	Bebedouros
120	Cadeiras de plástico
25	Mesas de plástico

COZINHA do SCFV	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
02	Fogão industrial 6 bocas com forno
01	Coifa Industrial
01	Freezer horizontal
01	Freezer vertical
01	Geladeira

SALA DE PANIFICAÇÃO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Geladeira duplex
01	Fogão industrial 4 bocas
01	Bancada de mármore
01	Armário balcão
01	Microondas
01	Armário de crescimento
01	Estufa
01	Batedeira Industrial
01	Liquidificador Industrial
01	Liquidificador comum
01	Batedeira Comum
01	Ventilador de teto



SALA DE MÚSICA	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06	Violão
06	Ukulele
03	Teclados
02	Bombo 30cm x 22"
02	Caixa de Repique 6cm x 14"
02	Caixa de Guerra 15cm x 14"
04	Surdo 30cm x 14"
03	Prato 14" Latão

SALA DE INFORMÁTICA	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
20	Microcomputador
20	Cadeiras para escritório
01	Lousa
01	Impressora
01	Armário MDF

SALA DE BALLET / Judô	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Armário MDF
20	Tatames EVA
03	Espelhos
01	Barra

SALA DE VIDEO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Data Show
60	Cadeiras
01	Notebook
01	Caixa Amplificadora



12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Segue-se em anexo a comprovação de experiência e atuação da Entidade.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:							
	Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Verba Municipal	310	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00
Verba Estadual		8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95
	Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Verba Municipal	310	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00	28.240,00
Verba Estadual		8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95

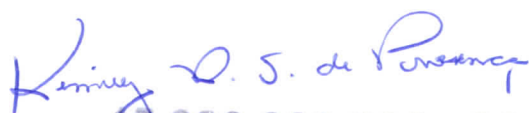
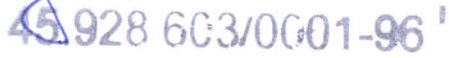
14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

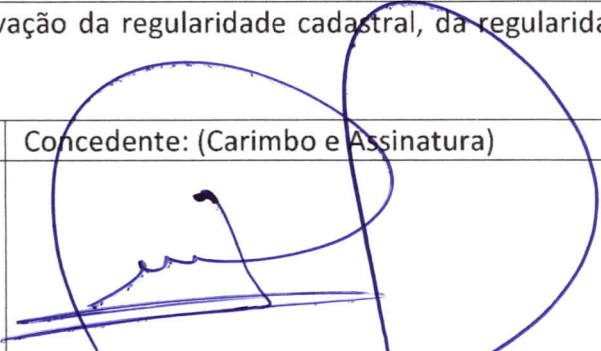


Local e Data: Capão Bonito, 19 de Dezembro 2023	Proponente: (Carimbo e Assinatura)   Centro de Assistência Social de Capão Bonito Rua Minas Gerais, s/n
--	---

Vila Bela vista - CEP 18301-000

CAPÃO BONITO - SP

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura) 

Julio Fernando Galvão Dias
 RG: 12.949.384-3
 Prefeito Municipal

